

# **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA**

## **REQUERIMENTO Nº DE MARÇO DE 2011 (Do Sr. Henrique Afonso)**

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais, a realização de audiência pública destinada a avaliar e propor ações e políticas públicas para a população em situação de rua.

### **JUSTIFICATIVA**

Em maio de 2003, nesta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, dei entrada no Projeto- de –Lei nº 781/2003 sancionada como Lei nº 11.258 em dezembro de 2005 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que acrescentou o serviço de atendimento às pessoas que vivem em situação de rua na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que assegurou o amparo deste segmento como uma das prioridades nos programas da Assistência Social.

Entretanto, os casos de violência e maus-tratos a moradores de rua são reincidentes. Pessoas com transtornos mentais, abandonados pela família, imigrantes, desempregados, dependentes químicos, ex-presidiários, e até trabalhadores, se utilizam da rua como abrigo ou moradia.

Em 2007, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) realizou uma Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Envolveu 71 municípios ( 23 capitais e 48 cidades com mais de 300 mil habitantes).

A pesquisa ouviu pessoas em situação de rua que vivem em calçadas, praças, rodovias, parques, viadutos, postos de gasolina, prédios abandonados, becos, lixões e ferro-

velho ou passam a noite em instituições (albergues, abrigos, igrejas e casas de passagem e apoio).

O levantamento identificou em relação à freqüência à escola que 95% não estudam atualmente. Do universo pesquisado, 74% sabem ler e escrever, mas 63,5% não concluíram o ensino fundamental. A renda, na maioria dos casos, varia de R\$ 20 a R\$ 80 semanais. Os problemas causados pelo alcoolismo e as drogas são apontados, pelos entrevistados, como o principal motivo para passar a viver na rua: 35,5% fizeram esta afirmação. O desemprego, com 30% das citações, e os conflitos familiares, com 29%, compõem o quadro de razões que os levam a viver nas ruas e 88,5% afirmaram não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais.

A diversidade de segmentos com diferentes perfis exigem assistência e políticas públicas diversificadas, motivo pelo qual sugerimos que esta Comissão de Seguridade Social e Família a audiência pública: **Avaliação e Perspectivas da Política Nacional para a População em Situação de Rua.**

Sala da Comissão em , de março de 2011.

Deputado Henrique Afonso  
PV/Acre